



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO Nº 249/2011

AUTOR: **Executivo Municipal**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO ANEXO 03 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao **PROCESSO 249/11 ALTERA O ANEXO 03 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, QUE “DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, INSTITUI O NOVO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, exaram o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei Complementar nº 06, de 25 de agosto de 2011, passou pelas fases dos trâmites legais, inclusive com a realização de audiência pública com a participação da comunidade com considerações favoráveis à aprovação da matéria.

Diante do exposto, essa Comissão é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2011.

Vereador **Gilmar Pessutto**  
Presidente

Vereador **Ivar Leopoldo Castagnetti**  
Vice-Presidente

Vereador **Neri Mazzochin**  
Membro Efetivo